



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PR

### RESOLUÇÃO CMDI Nº. 005/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDI de Ribeirão do Pinhal, no uso de suas atribuições, em reunião presencial realizada em 24 de Outubro de 2023,

RESOLVE:

**Art. 1º:** Aprovar o Termo de Adesão ao Repasse de Recursos na modalidade fundo a fundo para o desenvolvimento de projetos, programas e ações para a implementação de serviço de centro-dia e outras linhas de ação em prol da população idosa, objeto da Deliberação nº 019/2023 do CEDI/PR (Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa), no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), que será repassado pelo Fundo Estadual do Idoso – FIPAR ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

**Art. 2º:** Aprovar o Plano de Ação do cofinanciamento descrito no Art. 1º, que deverá ser utilizado integralmente para custeio.

**Art. 3º:** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 24 de Outubro de 2023.

---

Altina Vieira T. Lanini  
*Presidente do CMDI*